



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

## **DECRETO Nº 028/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013**

**SÚMULA: - Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais).

#### **03 Administração, Finanças e Planejamento**

03.001 Assessoramento Superior

04.122.0301.2004 Manutenção da Administração Geral

190	0.3.550	3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS	56.000,00
200	0.3.550	3190030000	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	32.000,00
290	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00

#### **05 Educação**

05.001 Ensino Fundamental

12.306.0501.2020 Manutenção da Merenda Escolar

720	0.1.000	3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRATUITA	20.000,00
-----	---------	------------	---	-----------

12.361.0501.2026 Manutenção do Ensino Fundamental

990	0.1.103	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1000	0.1.104	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1050	0.1.103	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00

12.361.0501.2027 Manutenção do Transporte Escolar

1090	0.1.103	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1160	0.1.103	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

## 05.002 Ensino Infantil

### 12.365.0501.2030 Manutenção do Ensino Infantil

1310	0.1.104	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

## **06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

### 06.003 Lazer e Turismo

#### 27.695.0603.2036 Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo

1640	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
------	---------	------------	--	-----------

## **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**219.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

### **Recurso - Superávit Financeiro**

FONTE	0.3.550	RECEITA DE EXTINÇÃO DA ENTIDADE PREVIDENCIARIA	88.000,00
-------	---------	--	-----------

### **TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**88.000,00**

### **Recurso - Cancelamento de Dotação Orçamentária**

## **04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento**

### 04.003 Obras Públicas

#### 15.451.0401.1016 Construção e Reforma de Prédios Públicos

670	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
-----	---------	------------	---------------------	------------

## **05 Educação**

### 05.001 Ensino Fundamental

#### 12.361.0501.2024 Reequipar Unidades Escolares

880	0.1.103	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
-----	---------	------------	------------------------------------	----------

#### 12.361.0501.2025 Ampliação e Reforma de Escola

900	0.1.103	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
-----	---------	------------	---------------------	----------

920	0.1.103	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
-----	---------	------------	--	----------



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

---

12.361.0501.2026 Manutenção do Ensino Fundamental

1020	0.1.103	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
1060	0.1.104	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00

05.002 Ensino Infantil

12.365.0501.2030 Manutenção do Ensino Infantil

1360	0.1.104	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
------	---------	------------	--	----------

**06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

06.003 Lazer e Turismo

27.695.0603.2036 Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo

1620	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1630	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

**TOTAL CANCELAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **131.000,00**

**TOTAL ARTIGO 2º** **219.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 16 de abril de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**